

APROVADO
29 / 05 / 2025

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 72/2025

“Calçamento de paralelepípedo na Rua que vai para chácara de Lenaldo do Queijo, no Povoado Cabaceiro de cima, Gararu-Se.”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, calçamento de paralelepípedo na rua que vai para chácara de Lenaldo do Queijo, por trás do Bar de Jailson, no Pov. Cabaceiro de cima, Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 21 de Maio de 2025.


Geovar Melo da Silva

Vereador